

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº 05/93

O CONSELHO UNIVERSITĀRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPĪRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutārias, tendo em vista o que consta do Processo  $n^{o}$  2.863/93-23;

CONSIDERANDO o que dispõe a alinea "a" do Artigo 27 do Estatuto da Universidade Federal do Espirito Santo,

## RESOLVE:

Art. 1º - Eleger os Professores FERNANDO MUSSSO e JOSÉ GERALDO FER-REIRA, Titulares, e os Professores SÉRGIO SCHWEDER e LAURO VENTURINI, Suplentes, como Representantes deste Conselho junto ao Conselho de Curadores desta Universidade.

Art. 20 - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MAIO DE 1993

ARTELĪRIO BOLSANĒLLO NA PRESIDÊNCIA